

DECRETO Nº 739, DE 04 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA
CONCESSÃO DO PRÊMIO ESCOLAS EXCELENTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A projeção das metas utilizará como base o resultado aferido no SPAECE do ano imediatamente anterior. A variação esperada de um ano para o outro será estabelecida a partir de grupos de escolas, considerando o Índice de Complexidade da Gestão – ICG, produzido e publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Art. 2º As metas de cada um dos grupos serão organizadas da seguinte forma:

I) Para o 2º ano do ensino fundamental:

- a) Grupo 1 (Nível I do ICG): crescer no mínimo 2,0 pontos, ou alcançar IDE 10,0;
- b) Grupo 2 (Níveis II e III do ICG): crescer no mínimo 1,5 pontos, ou alcançar IDE igual ou superior a 8,5;
- c) Grupo 3 (Níveis IV, V e VI do ICG): crescer no mínimo 1,0 ponto, ou alcançar IDE igual ou superior a 7,0;

II) Para o 5º ano do ensino fundamental:

- a) Grupo 1 (Níveis I e II do ICG): crescer no mínimo 1,5 pontos, ou alcançar IDE 9,0;
- b) Grupo 2 (Nível III do ICG): crescer no mínimo 1,5 pontos, ou alcançar IDE igual ou superior a 8,0;
- c) Grupo 3 (Níveis IV, V e VI do ICG): crescer no mínimo 1,0 ponto, ou alcançar IDE igual ou superior a 7,0;

III) Para o 9º ano do ensino fundamental:



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA

- a) Grupo 1 (Nível I e II do ICG): crescer no mínimo 1,0 pontos, ou alcançar IDE 6,5;
- b) Grupo 2 (Níveis III e IV do ICG): crescer no mínimo 0,8 pontos, ou alcançar IDE igual ou superior a 6,0;
- c) Grupo 3 (Níveis V e VI do ICG): crescer no mínimo 0,5 pontos, ou alcançar IDE igual ou superior a 6,0;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 04 DE JULHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE